CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000363420004D0027CE013C1601E1C7

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve solicita licença para tratar de interesses particulares, conforme previsto no artigo 25, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, pelo prazo de 28 dias, a partir de 10 de setembro até 08 de outubro de 2018.

Nestes termos, pede deferimento.

Pelotas, 10 de setembro de 2018

DANIEL TRZECIAK DUARTE

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
ado Por: DANIEL